



BRASILIANAS

William França | brasilianas.cm@gmail.com

‘Sua Voz no PDOT’: OAB do DF abre consulta pública

Para debater o futuro do Distrito Federal, Seccional da Ordem dos Advogados também fará audiência pública sobre o projeto

Com o slogan “Não perca a chance de planejar o futuro de onde você e sua família vivem”, a Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF) anunciou ontem a abertura de uma consulta pública e a realização de uma audiência pública para debater o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT).

O PDOT é um instrumento fundamental de política urbana e ambiental, que estabelece as diretrizes para o desenvolvi-

mento e a ocupação do solo de uma determinada região.

Sua revisão ou elaboração impacta diretamente aspectos como o uso e ocupação do solo, infraestrutura, mobilidade, preservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico.

“O objetivo da OAB/DF é promover a participação qualificada da sociedade civil na discussão deste plano estratégico, que moldará o futuro do espaço territorial”, explica o presidente da OAB/DF, Paulo Maurício Siqueira, Poli.

O que está sendo lançado

• **Consulta Pública:** Um período dedicado à coleta formal de contribuições da sociedade civil. Durante este prazo, cidadãos, entidades, empresas e especialistas são convidados a analisar o texto do PDOT proposto, apresentando observações detalhadas, críticas construtivas e sugestões de aprimoramento.

A finalidade é identificar pontos de melhoria, lacunas ou potenciais impactos não previs-



Banner da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) para divulgar o conteúdo do PDOT

tos, garantindo que o plano reflita as necessidades e ansios da comunidade.

Prazo de realização: Desde ontem (15) a 30 de setembro. Para acessar e onde acessar para participar, busque a página da OAB-DF na internet: oabdf.org.br/pdot.

Para a Consulta Pública, as contribuições poderão ser submetidas de forma eletrônica, no link, que permite o acesso a formulário específico disponibil-

zado no site oficial da OAB, ou ainda fisicamente, via protocolo da entidade.

Recomenda-se que as propostas sejam claras, objetivas e, se possível, fundamentadas, para facilitar sua análise e incorporação. É aconselhável que os interessados consultem previamente a íntegra do projeto do PDOT vigente.

• **Audiência Pública:** Um fórum aberto e presencial para

o debate aprofundado do PDOT ocorrerá no próximo dia 7 de outubro, uma terça-feira. Este evento permitirá a interação direta entre os elaboradores do plano, representantes da OAB, autoridades públicas e os diversos setores da sociedade.

É uma oportunidade para apresentar as propostas da consulta pública, esclarecer dúvidas, defender pontos de vista e discutir coletivamente as implicações e o futuro do ordenamento territorial. A participação ativa neste evento é fundamental para a legitimação e aprimoramento do plano.

A OAB-DF sugere que para mais dados e informações sobre o PDOT, seja acessada a página oficial do GDF: <https://www.seduh.df.gov.br/plano-diretor-de-ordenamento-territorial>

Projeto do PDOT está em tramitação na Câmara Legislativa

Carolina Curi/Agência CLDF

Desde o dia 12 de agosto, a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) começou a analisar o projeto que revisa o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do Distrito Federal.

A proposta se transformou no projeto de lei complementar nº 78/2025, de autoria do Executivo, e iniciou sua tramitação, com a distribuição para as comissões permanentes do Legislativo.

De acordo com o presidente da Câmara, deputado Wellington Luiz (MDB), nos próximos meses o projeto será debatido pelas comissões, até que seja apreciado pelos distritais em dezembro.

O projeto foi encaminhado pelo governador Ibaneis Rocha nod ai 8 de agosto e foi lido no

Plenário. Na exposição de motivos, o governo destaca que a proposta foi “elaborada com ampla participação técnica e social, propõe avanços significativos na organização territorial, com diretrizes compatíveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 e com os desafios contemporâneos relacionados à urbanização, sustentabilidade ambiental, mobilidade, habitação, desenvolvimento rural e mudanças climáticas”.

Os principais pontos

O texto conta com 348 artigos, distribuídos ao longo de 138 páginas. Entre os principais eixos da proposta destacam-se:

• A estruturação do território em macrozonas urbana, rural



Sessão da Câmara Legislativa, quando da leitura do texto do PDOT encaminhado pelo GDF, em agosto

e de proteção ambiental, respeitando a multifuncionalidade do espaço e a capacidade de suporte ambiental, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da equidade territorial;

• A definição de zonas específicas com critérios e parâmetros

diferenciados de uso e ocupação do solo, de modo a possibilitar uma gestão mais eficiente, justa e adaptada às peculiaridades locais, conforme prevê o §1º do artigo 40 do Estatuto da Cidade, que determina a incorporação das diretrizes do plano diretor nas

demais peças de planejamento governamental;

• A incorporação das concepções e dos instrumentos modernos de política urbana, previstos no Estatuto da Cidade e em outras legislações urbanísticas, como a Outorga Onerosa de Alteração de Uso (Onalt), o Zoneamento, o Parcelamento, o Direito de Preempção, o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Progressivo e o Termo Territorial Coletivo - TTC;

• O fortalecimento de políticas voltadas à habitação de interesse social, com enfoque no zoneamento inclusivo e na regularização fundiária, atendendo diretamente ao mandamento constitucional de garantir moradia digna a todos, bem

como ao princípio da função social da cidade;

• A criação de instrumentos específicos para enfrentamento das mudanças climáticas, como a Rede de Infraestruturas Verdes e os Refúgios Climáticos, visando aumentar a resiliência socioambiental do território, em alinhamento com compromissos globais e com o dever estatal de proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consoante o artigo 225 da Constituição Federal.

Antes de chegar à Câmara, o projeto foi aprovado pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan). O texto foi discutido com a sociedade e recebeu mais de 15 mil contribuições populares.

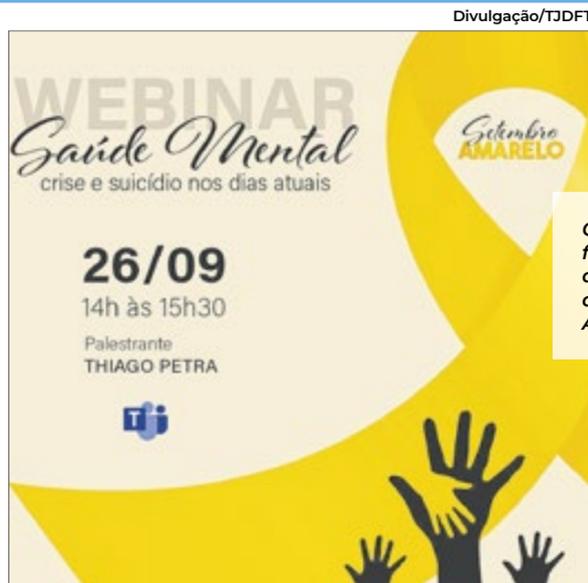
TJDFT promove webinar para discutir saúde mental

No dia 26 de setembro (sexta-feira da próxima semana), das 14h às 15h30, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), por meio da Coordenadoria de Planejamento e Promoção da Saúde (COPLAS), promoverá o webinar, via Teams, “Saúde mental, crise e suicídio nos dias atuais”, um evento que busca promover reflexões e diálogos sobre os desafios

contemporâneos relacionados à saúde mental.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas por meio de formulário eletrônico, até o dia do webinar.

Em um cenário marcado por transformações sociais aceleradas, instabilidades econômicas e impactos prolongados da pandemia, o debate sobre saúde mental tornou-se ainda mais urgente. O aumento dos casos de



sofrimento psíquico e de suicídio exige ações concretas e espaços de escuta qualificada, acolhimento e construção coletiva de alternativas.

O evento se insere na programação do Setembro Amarelo, campanha nacional de prevenção ao suicídio, e reforça a importância de quebrar tabus e ampliar o acesso à informação e ao cuidado.

A palestra será conduzida por Thiago Petra da Motta Campos, psicólogo clínico, professor, supervisor e redu-

tor de danos. Com uma trajetória marcada pelo ativismo e pela inovação em práticas de saúde mental, Thiago é membro do Fórum Revolucionário Antimanicomial do DF, supervisor clínico-institucional da Rede de Atenção Psicossocial do DF (FIOCRUZ/SES), e idealizador do Espaço Devaneio.

Também é fundador do Bloco do RivoTrio, coletivo que une cultura popular e direito à cidade. Entre suas premiações estão os reconhecidos Loucos pela Diversidade e Sergio Mamberti, além de ter organizado o livro “Portas Abertas à Loucura”.

Invasão de sistema digital do GDF

Na mira: Polícia investiga organização que operava há três anos no Distrito Federal

Por Thamiris de Azevedo

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) deflagrou, na manhã desta segunda-feira (15), a Operação denominada “Invasor Oculto”, com o objetivo de desarticular um grupo de hackers acusado de fraudar, por cerca de três anos, um sistema interno do Governo do Distrito Federal (GDF).

A ação foi conduzida pela Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, vinculada ao Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil do DF.

Durante a operação, conforme informações do órgão, foram cumpridos três mandados de busca e

apreensão nas regiões administrativas de Águas Claras, na área central de Brasília e no Paranoá. Na ocasião, foram recolhidos equipamentos e dispositivos digitais que serão encaminhados para a perícia do órgão verificar eventuais provas em desfavor dos suspeitos.

Como funcionava

Segundo o delegado João Guilherme de Carvalho, as investigações foram baseadas na coleta de vestígios digitais que revelaram a possibilidade de o grupo ter promovido alterações indevidas no sistema governamental para obter vantagens pessoais.

“As investigações evoluíram através da análise dos vestígios



Criminosos alteravam sistema interno de órgão distrital

digitais deixados por esse grupo, verificando-se alterações feitas por aproximadamente 3 anos”, explica.

O delegado explica que os criminosos utilizavam de dados verdadeiros em credenciais falsificadas para conseguir os acessos.

“De forma clandestina, os autores desse grupo conseguiam obter credenciais de alguns servidores deste órgão distrital. Com essas credenciais, eles acessavam os sistemas deste órgão distrital, quando conseguiam promover alterações internas”, relata.

Penas

O delegado explica que, a depender da conclusão dos trabalhos investigativos, os suspeitos envolvidos poderão ser indi-

ciados pelos crimes de falsidade ideológica, invasão de dispositivo de informática, atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública, cujas penas, quando somadas, podem alcançar até 14 anos de reclusão.

Um dos envolvidos investigados já possui antecedentes criminais e condenação criminal anterior, o que pode caracterizá-lo como reincidente.

Investigação

Carvalho informa que, devido ao sigilo das investigações e para evitar exposições indevidas que possam comprometer a apuração, o nome do órgão público afetado não será divulgado por enquanto.